

## FATO RELEVANTE

### 6ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES PARA RESGATE ANTECIPADO DA TOTALIDADE DAS DEBÊNTURES DA 1ª SÉRIE DA 4ª EMISSÃO DA ITAÚSA

**ITAÚSA S.A.** ("Itaúsa" ou "Companhia") (B3: ITSA3, ITSA4) comunica aos acionistas e ao mercado em geral que o Conselho de Administração da Companhia, reunido nesta data, aprovou a 6ª Emissão de Debêntures da Itaúsa, não conversíveis em ações, em série única, no montante de R\$ 1,25 bilhão ("6ª Emissão de Debêntures"), cujos recursos serão integralmente utilizados para realizar o pagamento do resgate antecipado facultativo da totalidade das debêntures da 1ª série da 4ª Emissão de Debêntures da Itaúsa ("4ª Emissão de Debêntures"), com desembolso total de aproximadamente R\$ 1,3 bilhão, incluindo remuneração e prêmio, em data a ser informada oportunamente aos debenturistas ("Refinanciamento").

A 6ª Emissão de Debêntures possui prazo de vencimento final de 8 anos, com amortizações em 2029, 2030 e 2031, e remuneração de CDI+1,37% ao ano. A 4ª Emissão de Debêntures, que será substituída pela 6ª Emissão de Debêntures, prevê amortizações em 2025, 2026 e 2027, e custo de CDI+1,40% ao ano, o que permite a Itaúsa alongar o prazo médio de vencimento desta operação em mais de 4 anos, com custo similar ao patamar atual.

O Refinanciamento faz parte da estratégia de gestão de passivos da Companhia, reforçando a disciplina financeira e o perfil conservador da *holding* que, em conjunto com o resgate antecipado da 5ª emissão de debêntures, anunciado no Fato Relevante de 24.11.2023, conferem à Itaúsa: (i) o alongamento do perfil da dívida, com aumento do seu prazo médio para 6,5 anos; (ii) um cronograma de amortização sem vencimento do principal para os próximos 4 anos (2024 a 2027); e (iii) a redução do risco de refinanciamento e preservação dos níveis de liquidez da Companhia.

São Paulo (SP), 30 de novembro de 2023.

**ALFREDO EGYDIO SETUBAL**

Diretor de Relações com Investidores